



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer seja encaminhada à Petisqueira do Nelinho**, estabelecimento localizado no **Município de Porto Belo**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza Vossa Senhoria pelos 43 anos de dedicação, tradição e excelência, consolidando-se como um dos mais respeitados e tradicionais estabelecimentos gastronômicos da Costa Esmeralda. Fundada em 1982, a Petisqueira do Nelinho completará, em dezembro deste ano, 43 anos de atendimento ao público, mantendo-se como um espaço familiar acolhedor e tradicional, administrado por cinco gerações da mesma família. O estabelecimento homenageia in memoriam seu fundador, Nelinho, figura de grande relevância para a comunidade de Porto Belo, conhecido por sua generosidade e contribuição ao desenvolvimento local. Reconhecida por sua culinária de excelência, que valoriza os sabores do mar, a Petisqueira do Nelinho é um ícone gastronômico e cultural da região, modernizando-se ao longo dos anos sem perder sua essência. Por todo o exposto, esta Casa Legislativa aplaude e reconhece a Petisqueira do Nelinho por sua trajetória de sucesso, dedicação e contribuição para a cultura e a economia de Porto Belo e de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

